

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 154/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
8.211.458,23 (OITO MILHÕES E DUZENTOS E ONZE
MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS
E VINTE E TRÊS CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0203 CONTROLADORIA GERAL		
2007	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	240,00
Soma da Ação:		240,00
Soma da Unidade:		240,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2150	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
2155	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	210,00
Soma da Ação:		210,00
Soma da Unidade:		30.210,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.181.008,23
Soma da Ação:		8.181.008,23
Soma da Unidade:		8.181.008,23
Total Geral:		8.211.458,23

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202 PROCURADORIA GERAL		
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
0203 CONTROLADORIA GERAL		
2006	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	240,00
Soma da Ação:		240,00
Soma da Unidade:		240,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2155	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
Soma da Ação:		210,00
Soma da Unidade:		210,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1202	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	7.661.008,23
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	520.000,00
Soma da Ação:		8.181.008,23
Soma da Unidade:		8.181.008,23
Total Geral:		8.211.458,23

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 154/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 21 de maio de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>